



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº. GP. 107/2024.**

Barra Bonita, 8 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de março de 2024.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (14:20) Hrs:	
S. SOB N.º 503	
Barra Bonita, 08 de 04 de 2024	
M. Garcia	

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 113/2024.**

Barra Bonita, 9 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 54/2024, de 12 de março de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2750/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 3/2024, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 11/3/2024, onde solicita informações sobre a Lei nº 3077/2016 e sua aplicação nos últimos 24 meses, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Setor de Fiscalização de Posturas, constantes da fl. 7 de nosso processo.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP (1454) Hrs:	
FLS.: _____ SOB N.º 104	
Barra Bonita de 04 de 24	
Márcio	

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Ao Departamento de Gestão de Documentos  
A/C Antonio Sergio Perassoli Filho

Processo Nº. 2750/2024.

Em atendimento ao requerimento do nobre vereador informamos que:

A Lei utilizada na notificação de mato é a Lei Complementar Municipal Nº. 127 de 04 de maio de 2015, especificamente o artigo 3º.

Respostas:

1º - Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foram feitas 1.228 (mil duzentas e vinte e oito) notificações para limpeza de imóveis;

2º - Atualmente não existe banco de dados nos nossos sistemas que conste quantas multas foram aplicadas, mas estamos providenciando que essa informação seja inserida no sistema;

3º e 4º - Informo que não houve necessidade da Prefeitura realizar os serviços de limpeza, pois uma vez os proprietários notificados ou multados realizaram a limpeza do imóvel.

Barra Bonita, 08 de abril de 2024.

IEDSON AUGUSTO PACHECO JUNIOR  
Encarregado da Fiscalização de Posturas





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. Avenida Dr. Wady  
Mucare (Dr. Duba).**

**Artigo 1º** - Fica denominada "**AVENIDA DR. WADY MUCARE (DR. DUBA)**", a estrada municipal que se inicia na Avenida Chaffic Mucare, cruzando a BRB 040, seguindo pela BRB 449, até o ponto de ligação entre a BRB 050 e a Estrada Municipal Ademar Monge.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

**OS VEREADORES:**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**ADRIANO TESTA**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**





## INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada poda consciente nas árvores existentes defronte ao Ginásio Lívio Reginato.**

### JUSTIFICATIVA

Vários munícipes procuraram este subscritor com a informação do tamanho que estão as referidas árvores.

Devido à falta de uma poda programada e preventiva, os galhos cresceram de forma desordenada, ficando muito frondosas para o local onde se encontram, haja vista que em dias de vento os galhos balançam muito, e há muitas crianças que brincam no local, o que pode ocasionar sérios acidentes.

Por este motivo, necessário a realização de uma poda consciente, que deixa a árvore bonita e saudável, mas muito mais segura.

Diante disso, com vistas a melhorar a arborização urbana, peço urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5DPHMAZ0RNHZV8M>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H5DP-HMAZ-0RNH-ZV8M**

**Jair José dos Santos**

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 15/04/2024, às 09:04:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 63 / 2024 - Chave de Validação: H5DP-HMAZ-0RNH-ZV8M



## INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que interceda junto ao departamento de fiscalização que efetue a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Nilo Stangherlin na esquina com a Avenida Papa João Paulo II, para que realize a limpeza e capinação sob pena de multas e demais consectários legais.**

### JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por diversos munícipes que reclamam do mato alto no local indicado, prejudicando a visibilidade dos motoristas.

O local está realmente perigoso, pois o mato está tirando totalmente a visibilidade dos motoristas que vão adentrar na via, com isso compromete-se a segurança viária.

Necessário a realização de uma capinação para melhorar a visibilidade e aumentar a segurança viária, pois a probabilidade é alta de graves acidentes.

Por estes fatos, visando a melhoria da infraestrutura dos bairros, bem como aumentar a segurança viária, peço urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador





## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8XW3UXZ5U4JZT6Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N8XW-3UXZ-5U4J-ZT6Z**

**Jair José dos Santos**

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 15/04/2024, às 09:07:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 64 / 2024 - Chave de Validação: N8XW-3UXZ-5U4J-ZT6Z



## INDICAÇÃO

Indico ao senhor prefeito, na forma regimental, que estude junto aos departamentos competentes, a reativação do **PROJETO CINEMA NOS BAIROS**, como forma de proporcionar entretenimento e cultura a população carente.

### Justificativa

É sabido que considerável parte da população do país não tem acesso a equipamentos culturais como teatro, museus e cinemas.

Muitos jovens nunca tiveram a oportunidade de sentar na cadeira de uma sala "multiplex" de cinema para assistir a um longa-metragem.

Recentemente, a redação do ENEM trouxe o seguinte tema: a "democratização do acesso ao cinema no Brasil".

Milhões de estudantes de todas as regiões do país se debruçaram para levantar discussões e propor soluções para a importância do acesso à sétima arte.

"Filmes, documentários, curtas, são fonte de entretenimento, mas também trazem conhecimentos, debates e reflexões importantes para a população. Uma sociedade que consome arte é uma sociedade que pensa e reflete sobre os seus problemas. No Brasil, apesar de avanços nas últimas décadas, o acesso ao cinema ainda não é democrático. Falar que cinema no Brasil é um luxo pode até parecer comédia, mas é um drama vivido por milhões de pessoas. Isso por que os preços dos ingressos ainda são bastante elevados para uma família de em média quatro pessoas, que sobrevive com um salário mínimo ao mês, realidade da maioria dos brasileiros."

"O cinema no Brasil é elitizado. E como tal se concentra em grandes centros urbanos de regiões ricas do país. É muito comum que não exista cinemas em cidades pequenas e até de médio porte no interior."

A Constituição Brasileira, traz como direito fundamental, esculpido no Art. 5ª, IX, que diz:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Com destaque também para o Art. 23 de nossa Carta Magna, que diz que é *competência comum, à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios*:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;



*Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*



E preconiza ainda em seu Art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Assim, para garantia dos preceitos constitucionais, que estabelecem o direito a cultura, pedimos a elaboração de um projeto de cinema móvel no município, com entrada gratuita e toda estrutura necessária para conforto da população, em que pese a construção da sala multiuso.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 65 / 2024 - Chave de Validação: WS40-00FY-ZNW5-010J





## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WS4000FYZNW5010J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WS40-00FY-ZNW5-010J**

**Jair José dos Santos**

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 15/04/2024, às 10:21:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 65 / 2024 - Chave de Validação: WS40-00FY-ZNW5-010J



## INDICAÇÃO

Indico ao senhor prefeito, na forma regimental, que estude junto às Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, a elaboração de um projeto para instalação de placas indicativas e explicativas nos pontos históricos de Barra Bonita.

### Justificativa

É fato notório que o município tem vários prédios, monumentos e locais que fazem parte do patrimônio histórico cultural material da nossa terra.

Considerando a importância desse patrimônio histórico cultural, essas placas seriam colocadas com uma legenda contendo breve resumo explicativo da história do monumento ou ponto turístico, com fotos e inscrição em braile.

Com essa iniciativa, o poder público valoriza a história dos equipamentos públicos que contam a biografia de nosso povo, identificam um momento histórico e a cultura de Barra Bonita.

Assim, pela valorização de nosso patrimônio, pelo aperfeiçoamento das informações turísticas e valorização da cultura, pedimos o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=494N9F34130670UY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 494N-9F34-1306-70UY**

**Jair José dos Santos**

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 15/04/2024, às 10:20:13





## INDICAÇÃO

Indico ao senhor prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que realize limpeza e retira de galhos na Rua Santo Petri com Rua Henrique Chiaratto.

### Justificativa

Este Vereador recebeu reclamação dos moradores das imediações, onde foi constatado que pessoas ignoradas depositaram esses materiais na via pública.

Além do problema da poluição visual, os acúmulos de entulhos acabam por entupir as galerias pluviais, acumular bichos peçonhentos, causando prejuízos a todos.

A população aguarda o atendimento da presente indicação com urgência.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HG90RK90W5G4B223>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HG90-RK90-W5G4-B223**

**Gervásio Aristides da Silva**

Vereador

Assinado em 15/04/2024, às 09:53:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 67 / 2024 - Chave de Validação: HG90-RK90-W5G4-B223



## INDICAÇÃO

Indico ao Secretário de Meio Ambiente, que estude localização e exclusão espécie de árvore chamada espatódea (*Spathodea campanulata*) em nosso município diante da sua malignidade com o bioma.

### Justificativa

Quem olha para a árvore Espotódea pode se espantar com o estrago que a planta, com chamativas e belas flores de cor laranja, pode trazer. As flores contêm uma substância tóxica para abelhas, insetos e beija-flores.

Diante do perigo que pode causar ao matar agentes polinizadores da natureza, vários municípios criaram leis que proíbem a produção e plantio das árvores da espécie e determinam a substituição das mudas. A espécie *Spathodea Campanulata*, também é conhecida como Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixide-Macaco ou Chama-da-Floresta.

A espécie de árvores Espotódea é nativa da África e foi trazida ao Brasil como ornamental. Ou seja, não é nativa do país. De origem tropical, a planta gosta de sol e não se adapta muito bem ao frio. Com porte médio, pode chegar a 25 metros de altura e tem flores no período de novembro a abril. Os frutos da árvore são semelhantes às vagens e, suas flores, em formato de cálice, variam entre as cores vermelha-alaranjada e amarelo.

Diante disso, com vistas a trazer segurança ao nosso bioma e aos polinizadores, rogamos pelo imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**DR. AFONSO BRESSANIN**  
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8DG1D31MKW615594>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8DG1-D31M-KW61-5594**

**Afonso Gabriel Bressan Bressanin**

Vereador

Assinado em 15/04/2024, às 11:56:43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 68 / 2024 - Chave de Validação: 8DG1-D31M-KW61-5594



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, extensível ao Secretário Municipal de Educação Sr. Gustavo Felix Marçon, que estudem uma forma de incluírem atividades em contraturno escolar, na rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

Esta subscritora já fez um Requerimento (PCM 559/2023 de 23.10.2023) solicitando informações sobre escolas em tempo integral no município, recebendo as respostas pelo Ofício N.º GP. 488/2023.

Ocorre que, a grande demanda que procuram esta Edil são de famílias em que as crianças já estão no Ensino Fundamental, pois são crianças acima de 06 que não podem ficar sozinhas em casa.

Sabemos que no município, há vários formatos de famílias, umas crianças têm pai e mãe, outras só tem a mãe ou o pai, outras são criadas com os avós, outros ainda com parentes, mas o ponto de contato entre todas elas é que todos têm de trabalhar e a maioria não tem condições de arcar com as custas de uma cuidadora para seus filhos.

Nesse sentido, é necessário que o Poder Executivo envide esforços no sentido de realizar o contraturno escolar, como forma de auxiliar essas famílias, mas principalmente pensando no bem estar de nossas crianças.

Pelos motivos expostos, com vistas a trazer melhorias na Educação e no bem estar de nossas crianças, rogo pelo pronto atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereador



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2Y53A08AWV3J42S1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2Y53-A08A-WV3J-42S1**

**Poliana Caroline Quirino**

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 11/04/2024, às 11:47:55



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Professor e Escritor **ALEX MAKTUB** pelo lançamento do livro **“UMA VIDA INTEIRA”**.

### JUSTIFICATIVA

“Uma vida inteira”, o sexto livro do homenageado, é um livro de crônicas, que leva o leitor a sensação de ter presenciado as situações ali apresentadas, onde o escritor narra momentos da infância, situações em sala de aula, dores e amores, futebol e muito drama.

A capa do livro foi produzida pela jornalista Janaína Ness Dias Cescato, que com seu olhar sensível, fez uma captura sensacional em homenagem ao nosso paraíso, Barra Bonita.

O livro é prefaciado pela Professora Mestranda Ana Paula Correa Capelozza e pelo Professor Nilton José Capelozza, com destaque do escritor, que homenageia a saudosa Jovina Freire Rodrigues.

Por sua paixão pelo magistério e pela escrita, o homenageado merece as homenagens e aplausos desta Edilidade, e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Os Vereadores

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**





## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JZC3R52CTJCCCK08B>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JZC3-R52C-TJCC-K08B**

**Poliana Caroline Quirino**

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 15/04/2024, às 09:45:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 96 / 2024 - Chave de Validação: JZC3-R52C-TJCC-K08B



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, para que seja instalada uma sala em homenagem ao saudoso Prof. José Carlos Lorenção, no prédio do Cantinho da Saudade, na Avenida Pedro Ometto.

### JUSTIFICATIVA

Este subscritor em conversa com muitos munícipes, acredita ser uma justa homenagem ao professor José Carlos Lorenção, que tanto fez pela memória de nossa cidade.

O homenageado, professor por vocação e grande contador de histórias e causos, sempre amou esta terra, e foi um dos principais historiadores de nossa querida Barra Bonita.

Vale lembrar que o espaço Cantinho da Saudade é um prédio amplo que além das homenagens aos saudosos Belmonte e Fiori Gigliotti, também pode contemplar um espaço para homenagear o eterno Professor.

Diante disso, com vista a homenagear um dos maiores historiadores de nossa cidade, rogo pelo imediato atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54U0967NFRC9KA7U>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 54U0-967N-FRC9-KA7U**

**Álvaro José Val Girioli**

Vereador

Assinado em 15/04/2024, às 13:35:37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 97 / 2024 - Chave de Validação: 54U0-967N-FRC9-KA7U



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Coletivo Zumbizando, pela realização do sarau “A Cor da Ternura”, em homenagem à renomada escritora barra-bonitense Geni Guimarães.

### JUSTIFICATIVA

O evento foi realizado no último sábado, dia 13 de abril, no Teatro Municipal Prof. Zita de Marchi, com casa cheia para a realização do sarau.

A apresentação promete ser uma miscelânea de poesias, músicas e danças e contará com intérprete em libras para tradução simultânea.

Entre os participantes do sarau estão Cristiane Regina Oliveira, Cleber Ricardo Clemente, Giordani Aparecida Mariano Meronha, Edson José Pereira, Pedro Félix Mendonça dos Santos, Clodoaldo Aguiar e Cristhian Leandro Guimarães.

Destaca-se que o sarau é um dos projetos beneficiados pela Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, que visa apoiar manifestações culturais nos municípios brasileiros.

Geni Guimarães é uma escritora premiada, nascida em 8 de setembro de 1947, é uma escritora premiada que lançou seu primeiro livro, “Terceiro Filho” (poemas), em 1979. Desde então, publicou diversos outros livros, incluindo “A Cor da Ternura” (contos), que lhe rendeu prêmios como o Jabuti e convites para palestras na Alemanha, Suíça e Áustria.

Além disso, Geni também publicou livros infantis, como “A Dona das Folhas”, “O Rádio de Gabriel” e “Aquilo que a Mãe não Quer”. Em 2020, lançou o livro “O Pênalti”, de literatura juvenil, e “Poemas do Regresso”.

*“Sei que o ato de escrever é o veículo de exteriorização da nossa consciência de mundo, de um povo vivente numa sociedade egoísta e separatista*





*Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*



*e pode-se assim, operar mudanças significativas, posto que temos direitos e deveres iguais”, afirma a escritora de Barra Bonita.*

Por este sensacional e emocionante evento, o Coletivo Zumbizando e a homenageada Geni Guimarães, merecem o reconhecimento e os aplausos desta Colenda Casa, e que desta manifestação lhes sejam dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 98 / 2024 - Chave de Validação: 07DT-0RBG-9C3H-PONU



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07DT0RBG9C3HP0NU>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07DT-0RBG-9C3H-P0NU**

**Poliana Caroline Quirino**

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 15/04/2024, às 09:45:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 98 / 2024 - Chave de Validação: 07DT-0RBG-9C3H-P0NU



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos concluintes e às professoras Cristiani Oliveira e Leticia Ferin da **Oficina de Fotografia "Olhar Barra Bonita"**, fomentado pela lei Paulo Gustavo.

### JUSTIFICATIVA

No mês de março, pela lei Paulo Gustavo, edital realizado pela prefeitura Municipal de Barra Bonita, destinado a artistas e produtores locais, foi realizada a Oficina de Fotografia "Olhar Barra Bonita". Com a missão de ensinar sobre fotografia e sobre a história de pontos turísticos da cidade, capturando momentos e trazendo um novo olhar para a cidade.

Ao longo desses dias repletos de aprendizado, os alunos mergulharam nos princípios básicos da fotografia e desvendaram a história de Barra Bonita, adornada com seus pontos turísticos únicos e carregados de narrativas encantadoras.

Os alunos não apenas dominaram as técnicas essenciais para uma fotografia de qualidade, mas também se aventuraram pelos principais pontos da cidade - o Museu Municipal, a majestosa Ponte e o emocionante Teleférico. Cada clique foi mais que imagem, trouxe uma nova perspectiva, uma interpretação única dos detalhes que tornam Barra Bonita tão especial.

O objetivo de capturar não apenas imagens, mas emoções, transmitindo um novo olhar sobre Barra Bonita, foi alcançado e as fotografias tiradas ao longo do curso ganharam uma exposição no Centro Cultural, na ocasião houve uma votação para escolher as duas melhores fotos registradas ao longo do curso e as vencedoras foram: a aluna Mirele Souza que registrou o pouso de um pássaro, próximo a ponte Campo Salles, levando o segundo lugar e a aluna Maria Cláudia Maia que capturou o Chafariz da Praça Valdemar Lopes Ferraz, ficando com o primeiro lugar.

Diante disso, por mais esta excelente realização na seara cultural, os organizadores e concluintes da Oficina de Fotografia "Olhar Barra Bonita" merecem os aplausos desta Casa e que desta manifestação lhes sejam dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

Vereador





# *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

---

## **147ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**

**Em 15 de Abril de 2024**

### **ORDEM DO DIA**

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 6/2024** de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 11/2024** de autoria do Executivo que “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO CENTRAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 55/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, A SER DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”.
  
- 4) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 56/2023-L** de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira e José Carlos Fantin que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.”.
  
- 5) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 05/2024-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CONSCIENTIZAÇÃO ANTIRRACISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.